

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 923/2025

Data: 26/09/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6574/2025

Autor(es): Vane

Processo no Sistema Elotech: 718/2025

Ementa/Resumo:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PALMEIRA A LEANDRE DAL PONTE





Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PALMEIRA A LEANDRE DAL PONTE”.

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Palmeira a Leandre Dal Ponte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmeira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2025.

**Jovane Sebastião Ferreira (Vane)
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO N° 146/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://palmeira.eeloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8cd1b9ac-f3f7-447f-8327-7ef1c2104d6a - Página 1/3



Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei aqui apresentado tem como intuito conceder o Título de Cidadã Honorária do Município de Palmeira à **Leandre Dal Ponte** como reconhecimento a sua potente contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade por meio de sua atuação na saúde, na assistência social, na agricultura, na infraestrutura, na luta pelo avanço e defesa dos direitos da mulher, do idoso e no combate a violência de gênero.

Leandre Dal Ponte nasceu em 20 de dezembro de 1975, em Pato Branco, região sudoeste do Paraná. Engenheira Civil, é filha de Maria Selvina e Nadilo Dal Ponte, ela cresceu em Chopinzinho como a caçula de onze irmãos e aprendeu desde cedo a batalhar para ajudar no sustento da família.

Em 1997, aos 21 anos, Leandre tornou-se Secretária Municipal da Saúde em Saudade do Iguaçu, onde ajudou a transformar a realidade da saúde pública. Essa experiência a levou a criar em 2001, em Curitiba, a Casa de Apoio Ideal, um local que oferece suporte a pacientes do interior do estado que precisam de tratamentos médicos na capital.

Por mais de nove anos, Leandre acompanhou de perto as dificuldades de pacientes de todo o estado. Em 2010, atendendo ao pedido de muitas pessoas, candidatou-se pela primeira vez a deputada federal pelo Partido Verde, ficando como primeira suplente com mais de 47.510 votos.

Em 2014, ela escreveu “A dona da pensão”, livro que relata histórias de superação de pacientes da Casa de Apoio, inspirando muitos com essas lições de vida. A não eleição em 2010 motivou ainda mais sua nova candidatura, e em 2014, Leandre foi eleita deputada federal com 81.181 votos, iniciando o primeiro de seus três mandatos (2018 e 2026).

Durante seu mandato, ela defendeu e aprimorou os serviços de saúde pública e os direitos dos idosos, criando a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Secretaria Nacional da Pessoa Idosa. Leandre também coordenou a Frente Parlamentar da Primeira Infância, trabalhando na implementação do Marco Legal da Primeira Infância, incentivando ações para o desenvolvimento das crianças desde a gravidez até os seis anos.

Ela é autora do projeto de lei 2466/2019, que estabeleceu o “Maio Laranja” como mês de conscientização sobre o combate à violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Leandre também lutou contra a violência e pela promoção dos direitos das mulheres, sendo autora e coautora de diversas proposições, como o PL 03/2023, que criou o Protocolo “Não é Não”, e o PL 501/2019, que estabeleceu o Plano de Metas para o enfrentamento da violência doméstica.

Em 2019, assumiu a Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados, sugerindo a criação da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Paraná, iniciativa que foi aprovada e replicada nos legislativos municipais, formando uma rede de enfrentamento à violência doméstica.

Em 2023, Leandre aceitou o convite do governador Ratinho Junior para liderar a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMPI). Com a Caravana Paraná Unido pelas Mulheres, mobilizou e conscientizou gestores municipais para fortalecer redes de proteção e criar conselhos e fundos dos direitos da mulher. Essa ação resultou no repasse de mais de R\$ 6 milhões para 75 municípios em 2023 e mais de R\$ 11 milhões para 154 municípios em 2024. Pela sua atuação como Secretária, o Paraná acaba de alcançar um marco inédito: tornou-se

Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná





Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

o primeiro Estado da América do Sul reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “Estado Amigo da Pessoa Idosa”, o reconhecimento reforça as políticas públicas que garantem envelhecimento saudável, inclusão e dignidade para os idosos.

Leandre destinou mais de R\$ 5 milhões em recursos para Palmeira, beneficiando áreas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e agricultura, apoiando instituições como Asilo de Velhos, Lar Sagrada Família, Apae e diversas Associações.

Assim, diante do valoroso histórico apresentado e das importantes contribuições feitas por Leandre ao povo de Palmeira, como uma forma singela de agradecimento por sua trajetória e dedicação ao nosso Município, pedimos o apoio de todos os pares da Casa para aprovação do presente projeto.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Setembro de 2025.

Jovane Sebastião Ferreira (PSD)
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RESOLUÇÃO Nº 146/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://palmeira.eeloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8cd1b9ac-f3f7-447f-8327-7ef1c2104d6a - Página 3/3



Rua Cel. Vida, 211 Telefone (042)252-1648 Caixa Postal 55 CEP. 84.130-000 - Palmeira - Paraná